

Lei nº 736/94

Lei de denominação a via pública
de Timonésia - M.G.

28
O povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a R. Francisco Leucio de Assis, a Rua que se inicia na Rua Jovelino da Terra Pereira, próxima ao Hospital Municipal, terminando na Rua Mansur Elias, próxima ao lote nº 01 Quadra D do loteamento de propriedade do Sr. Armandinho da Terra Pereira.

Simonésia, 07 de fevereiro /1994